



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4336

Ji-Paraná (RO), 04 de setembro de 2024

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG. 07
ATAS.....	PÁG. 08
INTIMAÇÃO.....	PÁG. 15
PORTARIAS.....	PÁG. 15

### DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### DECRETO N. 4731, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

*Exonera, a pedido, Franciele Pereira Amorim, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 299 de 30/08/2024 \(ID 1166590\)](#),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Franciele Pereira Amorim**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica retificado o Decreto n. 4186, de 05 de dezembro de 2022, onde se lê: Franciele Amorim, leia-se: **Franciele Pereira Amorim**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISÁU FONSECA**

Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1171448** e o código verificador **18911103**.

Docto ID: 1171448 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### DECRETO N. 4732, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

*Exonera **Thais Cardoso Veloso**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 299 de 30/08/2024 \(ID 1166590\)](#),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Thais Cardoso Veloso**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISÁU FONSECA**

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1171501** e o código verificador **C223F05E**.

Docto ID: 1171501 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### DECRETO N. 4733, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

*Exonera, a pedido, **Sabrina Foster Fracalossi Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 299 de 30/08/2024 \(ID 1166590\)](#),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Sabrina Foster Fracalossi Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Administrativa do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1171563** e o código verificador **45016AE8**.

Docto ID: 1171563 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### DECRETO N. 4734, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

*Exonera, a pedido, **Ricardo Caldas dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 299 de 30/08/2024 \(ID 1166590\)](#),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Ricardo Caldas dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAU FONSECA**

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1171642** e o código verificador **DCB52D5A**.

Docto ID: 1171642 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4735, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Exonera, a pedido, Silvia Rayani de Assis Campos, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 299 de 30/08/2024 (ID 1166590),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Silvia Rayani de Assis Campos**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1171714 e o código verificador 47AB8686.

Docto ID: 1171714 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4736, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Nomeia Thais Cardoso Veloso, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 299 de 30/08/2024 (ID 1166590),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Thais Cardoso Veloso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1171781 e o código verificador A389E6A0.

Docto ID: 1171781 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4737, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Nomeia Maria Carolina Pereira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 299 de 30/08/2024 (ID 1166590),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Maria Carolina Pereira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1171810 e o código verificador D8B09293.

Docto ID: 1171810 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4738, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Nomeia Rosa Aparecida Souza Dias Ferreira Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 299 de 30/08/2024 (ID 1166590),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Rosa Aparecida Souza Dias Ferreira Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAU FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1171844 e o código verificador 2B8BC07F.

Docto ID: 1171844 v1



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

**Isau Fonseca**  
Prefeito

**Rodrigo Sampaio de Souza**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Marcelo Barbisan de Souza**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Sérgio Adriano Camargo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Ison Moraes de Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Eliane Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Amauri Benedito**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Klecius Modesto de Araújo**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Elecimar Batista da Silveira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Bruna Firmino Enck**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Breno Keynes Miranda de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Renato de Moura Sutile**  
Fundação Cultural

**Vinicius de Oliveira Miranda**  
Secretário Municipal de Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Vanda Aparecida Basso**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Edson Jose Stefanello**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Édison Fidelis de Souza**  
Corregedoria Geral do Município

**Wilson Neves de Oliveira**  
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4739, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Exonera Leda Márcia Dinardi, da função gratificada de Coordenadora de Núcleo de Educação Física do Ensino Fundamental, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 408 de 02/09/2024 \(ID 1169422\)](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Leda Márcia Dinardi**, da função gratificada de **Coordenadora de Núcleo de Educação Física do Ensino Fundamental**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1171880** e o código verificador **FCF07D93**.

Decreto 4739 de 03/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1171880 e CRC: FCF07D93).

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	04/09/2024 08:33
2	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	04/09/2024 09:02
3	ROSANA FERREIRA ANES		***.525.442-**	04/09/2024 09:27
4	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE		***.559.322-**	04/09/2024 10:42

Docto ID: 1171880 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4740, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Exonera Laurita Inocência da Silva, da função gratificada de Coordenadora do 6º ao 9º ano da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 408 de 02/09/2024 \(ID 1169422\)](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Laurita Inocência da Silva**, da função gratificada de **Coordenadora do 6º ao 9º ano** da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Decreto 4740 de 03/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1171910 e CRC: 52346B92).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1171910** e o código verificador **52346B92**.

Docto ID: 1171910 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1172199 e o código verificador 03D3BE82.

Docto ID: 1172199 v1

**DECRETO N. 4741, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4554, de 13 de agosto de 2024, de nomeação de Caroline de Souza Almeida.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 300 de 02/09/2024 \(ID 1169190\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 4554, de 13 de agosto de 2024, que nomeou Caroline de Souza Almeida, para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1172082 e o código verificador DAE2C4A9.

Docto ID: 1172082 v1

Decreto 4741 de 03/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1172082 e CRC: DAE2C4A9).

Pág: 1/1

Decreto 4742 de 03/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1172199 e CRC: 03D3BE82).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4742, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Nomeia Matheus Henrique Barbosa de Lima para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 300 de 02/09/2024 \(ID 1169190\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Matheus Henrique Barbosa de Lima** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 04/09/2024 às 08:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 4742 de 03/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1172199 e CRC: 03D3BE82).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4745, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4720, de 02 de setembro de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 4720 de 02 de setembro de 2024.

Onde se Lê	Leia-se
João Paulo Rodrigues da Silva	João Paulo Estevão da Cunha

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 03 de setembro de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Decreto 4745 de 03/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1173395 e CRC: 86C3DA2B).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 04/09/2024 às 08:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1173395 e o código verificador 86C3DA2B.

Docto ID: 1173395 v1



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Rows include GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS (-40.000,00), DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (-277.144,78), and DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (-156.694,70).

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Decreto 4745 de 03/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1173395 e CRC: 86C3DA2B).

Pág: 2/2



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4745, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 499/SEMOSP/2024 (ID: 1168885) e o Memorando n. 500/SEMOSP/2024 (ID: 1169023)

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 473.839,48 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Rows include GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS (40.000,00) and DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (433.839,48).

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 1173645 e CRC: F1B05F57



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with 3 columns: Field, Value, and Date. Fields include Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criado, Finalizado, MD5, SHA256, and Descrição.

INTERESSADOS

Table with 4 columns: Name, Municipality, State, and Date/Time. Rows include GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, and CGC/CONTABILIDADE.

ASSUNTOS

Table with 2 columns: Subject and Date/Time. Row: DECRETO, 03/09/2024 14:53:50

CIENTES

Table with 2 columns: Name and Date/Time. Row: ROSIMERE ANTONIA DE OLIVEIRA, 04/09/2024 08:43:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with 3 columns: Name, Position, and Date/Time. Row: ELIANE SANTOS SILVA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA, 03/09/2024 15:15:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Table with 3 columns: Name, Position, and Date/Time. Row: ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, 03/09/2024 18:36:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1173645 e o CRC F1B05F57.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 1173645 e CRC: F1B05F57



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4746, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 502/SEMOSP/2024 (ID: 1169511) e o Memorando n. 504/SEMOSP/2024 (ID: 1170016).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 17.660,00 (dezesete mil, seiscentos e sessenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1173652 e CRC: DA2595F7



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4746, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

**ACRÉSCIMOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1637	15.451.0005.1125.0000 - Construção de Capela Mortuária - Conv.158/PCN/2019 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	17.650,00
1586	26.782.0006.1009.0000 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	10,00
<b>TOTAL: R\$ 17.660,00</b>		

**REDUÇÕES**

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
702	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	-10,00
747	15.452.0005.2112.0000 - Inspeção e Manutenção de Sistema de Esgoto 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-17.500,00
749	17.512.0005.1021.0000 - Constr. Manut.e Reforma de Obras de Artes, Bueiros, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-150,00
<b>TOTAL: -R\$ 17.660,00</b>		

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1173652 e CRC: DA2595F7



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4746, de 03 de setembro de 2024	03/09/2024
ID:	1173652	Processo
CRC:	DA2595F7	Documento
Processo:	5-2864/2024	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	03/09/2024 14:55:29	Finalização:
		03/09/2024 15:04:06
MD5:	786BFCE1DA59D838FA687250DA28DF64	
SHA256:	3670A8E0004899D0D998B9A4FC85B4280F9FDDAB7BE97C2D9104B4240659697	

Símbolo/Objeto:  
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/09/2024 14:57:46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/09/2024 14:57:54
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	03/09/2024 14:58:00

ASSUNTOS	
DECRETO	03/09/2024 14:56:40

CIENTES	
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	04/09/2024 08:44:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	03/09/2024 15:15:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	03/09/2024 18:37:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1173652 e o CRC DA2595F7.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4747, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 501/SEMOSP/2024 (ID: 1169466) e o Memorando n. 503/SEMOSP/2024 (ID: 1169914).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o montante de R\$ 329.531,74 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1173654 e CRC: A8DA0057



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4747, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

## ACRÉSCIMOS

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
699	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	207.148,92	
1718	15.452.0005.2105.0000 - Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-010 - COSIP-Contribuição Custeio Iluminação Pú F.R.: 0.1.751.0 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F.STN.: 1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	122.382,82	
		<b>TOTAL: R\$ 329.531,74</b>	

## REDUÇÕES

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
700	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-73.499,46	
703	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-133.649,46	
741	15.452.0005.2105.0000 - Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-010 - COSIP-Contribuição Custeio Iluminação Pú F.R.: 0.1.751.0 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F.STN.: 1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	-122.382,82	
		<b>TOTAL: -R\$ 329.531,74</b>	

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1173654 e CRC: A8DA0057



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 4747, de 03 de setembro de 2024	03/09/2024
ID:	1173654	Processo
CRC:	A8DA0057	Documento
Processo:	5-2864/2024	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	03/09/2024 14:58:21	Finalização:
	03/09/2024 15:04:44	
MD5:	3C19A97C468DC45B CF7DD714C7C4A002	
SHA256:	04E5E8D440E685BB89651D3FC007389C8991FB9A8F3A7B410893F506CBE5EE00	

## Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

## INTERESSADOS

Nome	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	03/09/2024 15:00:42
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	03/09/2024 15:01:00
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	03/09/2024 15:01:11

## ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	03/09/2024 14:59:29

## CIENTES

Nome	Data
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	04/09/2024 08:44:38

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Data
ELIANE SANTOS SILVA SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	03/09/2024 15:15:15
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA Prefeito do Município de Ji-Paraná®	03/09/2024 18:37:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1173654 e o CRC A8DA0057.

## AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 90031/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, por sua agente de Contratação/Pregoeira, Decreto de nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 4-9428/2024 – IPREJI, cujo o objeto: **contratação de empresa de consultoria especializada, com capacidade técnica para o desenvolvimento e elaboração de Projeto de Implantação e Atendimentos aos Requisitos do Pró-Gestão, objetivando auxiliar o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI no incentivo a adesão das melhores práticas de gestão previdenciária, no intuito da emissão e manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão** Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor total estimado: R\$ 27.500,04 (Vinte e sete mil, quinhentos reais e quatro centavos). Data de Abertura: 10/09/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani  
Agente de Contratação  
Decreto 3660/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 90032/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, por sua agente de Contratação/Pregoeira, Decreto de nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-9919/2024 – SEMUSA, cujo o objeto: **aquisição de material de consumo (PAPEL A4), nos termos e quantidades detalhados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, conforme as condições previstas, exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, juntamente com este Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Valor total estimado: R\$ 28.953,60 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 10/09/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani  
Agente de Contratação  
Decreto 3660/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 90033/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, por sua agente de Contratação/Pregoeira, Decreto de nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-10358/2024 – SEMPBA, cujo o objeto: **aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos de uso veterinário), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, conforme as condições previstas, exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, juntamente com este Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Valor total estimado: R\$ 25.688,95 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Data de Abertura: 11/09/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani  
Agente de Contratação  
Decreto 3660/2024

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2024**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, por sua agente de Contratação/Pregoeira, Decreto de nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº **1-905/2024 – SEMASF**, cujo o objeto: **aquisição de material de consumo (Material Escolar) para atender as necessidades da Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, conforme as condições previstas, exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, juntamente com este Aviso de Contratação Direta e seus anexos com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Valor total estimado: R\$ **6.035,21 (Seis mil, trinta e cinco reais e vinte e um centavos)**. Data de Abertura: 12/09/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani  
Agente de Contratação  
Decreto 3660/2024

**ATAS**

**CMS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE JI-PARANÁ - RO

ATA N. 150 DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 17:25 horas.

1 ATA NÚMERO 150 da 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e vinte e cinco minutos, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e quatro, convocada através do Ofício/Circular de Convocação n. 0009/2024/CMS-JP/RO encaminhado pelo CMS-JP/RO aos Conselheiros através do aplicativo WhatsApp, no auditório da Secretaria Municipal Saúde de Ji-Paraná, Rondônia, situado à Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro Dois de Abril. O Presidente Conselheiro Edê Semeão do Carmo cumprimenta a todos; além do presidente encontra-se presente o Vice-Presidente Conselheiro Manoel Salésio Matos, o Segundo Secretário Conselheiro Danny Jehnssen Souza Garate e ausente Primeira Secretária Conselheira Gabrielli Antonucci. Havendo quórum o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião ordinária, com a presença de 16 (dezesseis) entidades, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença. O Presidente pede para fazer a leitura da Convocação, Ofício/Circular de Convocação n. 0009/2024/CMS-JP/RO. Registra-se a presença da Secretária Executiva Renata de França, do Assessor Jurídico Jacinto Dias e da Contadora Cleide Alves Pereira Rocha. Alude as visitas: Síndico Oliveira Dias, Adriana Pereira Assis, Mariana Moreira Gonçalves, Claudineia Alves da Silva, Jacira da Silva Lima, Maria Jose da Silva, Marcel Leme, Valdecir da Silva Santos, Nilson Pereira e Eliene de Souza. Procede a leitura das Atas de números: 148 da 128ª Sessão Ordinária do CMS, não havendo observação, a mesma foi aprovada por unanimidade, e 149 da 20ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, não havendo observação, a mesma foi aprovada por todos. Foi mencionado e convidados para tomar posse os seguintes Conselheiros: Kamilla dos Santos Santana - Titular, e Ihenyfler Eler Melquide - Suplente, Conselho Regional de Farmácia; Rafael de Oliveira Mastrangelo - Titular, Ministério Restaurar; Nair Ferreira de Souza Barreto - Titular, e Adriana Andressa da Silva Will Santos - Suplente, Delegacia Regional de Saúde; Rafael Martins Papa - Suplente, Secretaria Municipal de Saúde. Em continuidade faz a apresentação da lista de assuntos enviada junto com a convocação e as inclusões, sendo aprovada por todos na seguinte forma: PAUTA: 1.0 - PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1 - Ofícios: Recebidos, 1.2 - Ofícios: Enviados; 2.0 - SEGUNDO EXPEDIENTES - DELIBERAÇÕES - Item 2.1 - Apreciação e Apreciação - Proposta de Construção de edifício para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Raio de Luz. Ofício nº 02/DMAC/SEMUSA/JPA/2024, em atendimento ao Programa de Aceleração do Crescimento Novo PAC, Portaria GM/MS Nº. 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, ID 586207 e ID 586327; Proposta n. 36000013031/2023. Item 2.2 - Apreciação e Apreciação - Proposta de Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil CAPSi. Ofício nº 02/DMAC/SEMUSA/JPA/2024, em atendimento ao Programa de Aceleração do Crescimento Novo PAC, Portaria GM/MS Nº. 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, ID 586207 e ID 586326. Proposta n. 36000012902/2023. Item 2.3 - Apreciação e Apreciação - Proposta de construção Unidade de Saúde Copas Verde-UBS, porte III, cadastrada no Programa de Aceleração do Crescimento PAC III, para atender os Bairros Bosque dos Ipês, Planalto e Milão. Proposta 36000013044/2023. ID 582176 e ID 582196. Item 2.4 - Apreciação e Apreciação - Proposta de Construção Unidade de Saúde Bairro Urupá-UBS, porte II, cadastrada no Programa de Aceleração do Crescimento PAC III, para atender os Bairros Urupá, Novo Urupá, União, Cidade Jardim e Centro. Proposta 36000013065/2023. ID 582288 e ID 582302. Item 2.5 - Apreciação e Apreciação - Proposta de Construção Unidade de Saúde Pista de Kart-UBS, porte II, cadastrada no Programa de Aceleração do Crescimento PAC III, para atender os Bairros Boa Esperança, Residencial terra Nova, Talismã e Carneiro. Proposta 36000013067/2023. ID 582270 e ID 582277. Item 2.6 - Apreciação e Apreciação - Proposta de Construção Unidade de Saúde Bairro Rondon-UBS, porte II, cadastrada no Programa de Aceleração do Crescimento PAC III, para atender os Bairros Rondon I e II, Parque Brasil I e II, Capelasso e Orleans II. Proposta 36000013060/2023. ID 582313 e ID 582337. Item 2.7 - Programação do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2024. Item 2.8 - Relatório alteração da Lei 2360. Item 2.9 - Ofício n.12/GAB/SEMUSA/2024 - Inclusão de Pauta Reunião Ordinária CMS solicitação de alteração de itens da Proposta 19122075000123022/2023 referente a Resolução n.041 de 04 de setembro de 2023. Item 2.10 - Horário de funcionamento da Secretaria Executiva do CMS/JP. DELIBERAÇÕES - 1.0 - PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1 - Ofícios: Recebidos - E-mail - SEMS - Prazo final para execução de gastos dos saldos financeiros dos recursos federais da saúde -2013; E-mail - CRF - Deliberação sobre indicações à assentos em conselhos e entidades representativas do CRF; N.020 - Gab. Ver. Roni Matos - Agradecimentos; E-mail - CEGTES - Convoca a 2ª conferência estadual de gestão do trabalho e ed. em saúde; E-mail - CRF - Torna sem efeitos o ofício circular 232/2023; N.010 - Gab. Ver. Vera Márcia - Pedido de intervenção para o cumprimento da lei federal nº 14.737 de 27 de novembro de 2023; N. 034 - Gab. Ver. Roni Matos - Relação de conselheiros de saúde para o ano 2023/2024; N.011 - SEMUSA - Apreciação e aprovação de proposta de construção de unidade básica de saúde DO PAC 3; N.014 - SEMUSA - apreciação e aprovação de proposta de construção de unidade básica de saúde do PAC 3; N.015 - SEMUSA - Apreciação e aprovação de proposta de construção de unidade básica de

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020  
Email: cmsdejp@gmail.com

D: 1175425 e CRC: 97AEFEBA

**CMS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE JI-PARANÁ - RO

73 saúde do PAC 3; N.017 - SEMUSA - Apreciação e aprovação de proposta de  
74 construção de unidade básica de saúde do PAC 3; N.2579 - SESAU - Indicação das  
75 conselheiras; N.02 - DMAC - Solicitação de pauta no conselho municipal de saúde;  
76 N.003 - SEMUSA - Em atendimento ao ofício n.0010/2024/cms-jp/ro; E-mail - CRF -  
77 Indica novos representantes do crf-ro para o cms; E-mail - SEMUSA - Documentos  
78 pessoais titular e suplente; N.011 - SEMUSA - Inclusão de pauta reunião ordinária cms  
79 solicitação de alteração de itens da proposta 19122075000123022/2023; N.012 -  
80 SEMUSA - Inclusão de pauta reunião ordinária cms solicitação de alteração de itens da  
81 proposta 19122075000123022/2023 referente a resolução 041 de 04 de setembro de  
82 2023; N.009 - CGC - Balanete contábil - Dezembro de 2023; N.006 - SEMUSA - EM  
83 RESPOSTA AO OFÍCIO N.0381- Comunicação de não envio do RDQA pela gestão;  
84 N.007 - SEMUSA - EM RESPOSTA AO OFÍCIO N.0381- Comunicação de não envio  
85 da PAS-2024 pela gestão; N.008 - SEMUSA- EM RESPOSTA AO OFÍCIO N.0387 -  
86 Emendas parlamentares AADUS. Os quais foram encaminhados em PDF aos  
87 conselheiros para as devidas avaliações, não sendo mencionada nenhuma observação.  
88 1.2 - Ofícios: Enviados - N.0001 - FARMÁCIA BÁSICA - Visita de comissão de  
89 conselheiros do CMS/JP; N.0002 - SEMUSA - documentos para inclusão de pauta;  
90 N.0003 - SEMUSA- Documentos do titular e suplente; N.0004 - SEMUSA -  
91 Informações da ressonância magnética do HM; N.0005 - SEMUSA - Informações da  
92 reforma na UTI (Desconsiderar); N.0006 - SEMUSA - Informações sobre a  
93 caminhonete Frontier QZD-5J56; N.0007 - SEMPLAN - Informações da Reforma na  
94 UTI; N.0008 - SEMUSA - Informações da Reforma na UTI; N.0009 -  
95 CONVOCAÇÃO - Reunião ordinária janeiro; N.0010 - SEMUSA - Pedido de  
96 informações sobre credenciamento médico; N.0011- SEMUSA - Encaminhar ofício  
97 n.010/gvwm/2024 - enviado pela vencedora Vera Márcia pérola negra; N.0012 - CBS -  
98 Solicitação de certificados; N.0013 - VEREADORA VERA MÁRCIA - Resposta ao  
99 ofício n.010/gvwm/2024; N.0014 - PGM - Pedido de informações sobre judicialização  
100 na saúde de Ji-Paraná; N.0015 - HAVILÁ - Solicitação de ata atualizada da eleição e  
101 posse da diretoria da entidade; N.0016 - AADUS - Solicitação de ata atualizada da  
102 eleição e posse da diretoria da entidade-; N.0017 - CRF - Solicitação de ata atualizada  
103 da eleição e posse da diretoria da entidade; N.0018 - CDL - Solicitação de ata  
104 atualizada da eleição e posse da diretoria da entidade; N.0019 - CREMERO -  
105 Solicitação de ata atualizada da eleição e posse da diretoria da entidade; N.0020  
106 APAE - Solicitação de ata atualizada da eleição e posse da diretoria da entidade; N.0021  
107 - UNIMED - Solicitação de ata atualizada da eleição e posse da diretoria da entidade;  
108 N.0022 - CRF - Solicitação de ata atualizada da eleição e posse da diretoria da entidade;  
109 N.0023 - SEMUSA - Encaminhar o relatório de atividades do conselho municipal de  
110 saúde exercício 2023; N.0024 - MP - Encaminhar o relatório de atividades do conselho  
111 municipal de saúde exercício 2023; N.0025 - ENTIDADES- Encaminhar o relatório de  
112 atividades do conselho municipal de saúde exercício 2023. Os quais foram enviados em

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020  
Email: cmsdejp@gmail.com

D: 1175425 e CRC: 97AEFEBA

**CMS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE JI-PARANÁ - RO

113 PDF aos conselheiros para as devidas avaliações, não sendo mencionada nenhuma  
114 observação, 2.0 - SEGUNDO EXPEDIENTES - DELIBERAÇÕES: Item 2.1 -  
115 Apreciação e Apreciação - Proposta de Construção de edifício para  
116 funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Raio de Luz. Ofício nº  
117 02/DMAC/SEMUSA/JPA/2024, em atendimento ao Programa de Aceleração do  
118 Crescimento Novo PAC, Portaria GM/MS Nº. 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023,  
119 ID 586207 e ID 586327; Proposta n. 36000013031/2023. - Fica aprovado por votação  
120 unânime do pleno deste Conselho a Proposta para construção de edifício para  
121 funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Raio de Luz, com Recurso  
122 do PAC III, seguindo a PORTARIA MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023 -  
123 Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da  
124 Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Proposta  
125 número 36000013031/2023, Programa 3600020230055 - Novo PAC - Centro de  
126 Atenção Psicossocial (CAPS). Imóvel localizado no seguinte endereço: Quadra 3003-A,  
127 Loteamento Jardim Aurélio Bernardi II, Município de Ji-Paraná/RO. A Secretaria  
128 Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação da  
129 proposta de emenda, o número do processo de aquisição e liberar o acesso no sistema  
130 EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura. Item 2.2 -  
131 Apreciação e Apreciação - Proposta de Construção do Centro de Atenção  
132 Psicossocial Infantojuvenil CAPSi. Ofício nº 02/DMAC/SEMUSA/JPA/2024, em  
133 atendimento ao Programa de Aceleração do Crescimento Novo PAC, Portaria GM/MS  
134 Nº. 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, ID 586207 e ID 586326. Proposta n.  
135 36000012902/2023 - Fica aprovado por votação unânime a Proposta para construção d  
136 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil CAPS, com Recurso do PAC III,  
137 seguindo a PORTARIA MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023 - Institui  
138 processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no  
139 âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Proposta número  
140 36000012902/2023, Programa 3600020230055 - Novo PAC - Centro de Atenção  
141 Psicossocial (CAPS). Imóvel localizado no seguinte endereço: Quadra 3003-A,  
142 Loteamento Jardim Aurélio Bernardi II, Município de Ji-Paraná/RO. A Secretaria  
143 Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação da  
144 proposta de emenda, o número do processo de aquisição e liberar o acesso no sistema  
145 EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura. Item 2.3 -  
146 Apreciação e Apreciação - Proposta de construção Unidade de Saúde Copas  
147 Verde-UBS, porte III, cadastrada no Programa de Aceleração do Crescimento PAC  
148 III, para atender os Bairros Bosque dos Ipês, Planalto e Milão. Proposta  
149 36000013044/2023. ID 582176 e ID 582196 - Fica aprovado por votação unânime a  
150 Proposta para Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Copas Verde, Porte III,  
151 para atender os Bairros Bosque dos Ipês, Planalto e Milão, com Recurso do PAC III,  
152 seguindo a PORTARIA MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023 - Institui

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020  
Email: cmsdejp@gmail.com

D: 1175425 e CRC: 97AEFEBA




**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE JI-PARANÁ - RO**

153 processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no  
154 âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Proposta número  
155 36000013044/2023, Programa 3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de  
156 Saúde. Imóvel localizado no seguinte endereço: Rua Manoel Ângelo da Silva, esquina  
157 com Rua Valdemar da Silva, s/n, Bairro Copas Verde, Município de Ji-Paraná/RO. A  
158 Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde a  
159 aprovação da proposta de emenda, o número do processo de aquisição e liberar o acesso  
160 no sistema EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura.  
161 **Item 2.4 - Apreciação e Aprovação-** Proposta de **Construção Unidade de**  
162 **Saúde Bairro Urupá-UBS**, porte II, cadastrada no Programa de Aceleração do  
163 Crescimento PAC III, para atender os Bairros Urupá, Novo Urupá, União, Cidade  
164 Jardim e Centro. Proposta 36000013065/2023, ID 582288 e ID 582302 - Fica aprovado  
165 por votação unânime a Proposta para Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde  
166 Bairro Urupá, Porte II, para atender os Bairros Urupá, Novo Urupá, União, Centro e  
167 Cidade Jardim, com Recurso do PAC III, seguindo a PORTARIA MS Nº 1.517, DE 9  
168 DE OUTUBRO DE 2023 - Institui processo de seleção para participação em  
169 modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do  
170 Crescimento (Novo PAC), Proposta número 36000013065/2023, Programa  
171 3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde. Imóvel localizado no  
172 seguinte endereço: Avenida Clovis Arrais sub-esquina com Avenida Ecovile, Município  
173 de Ji-Paraná/RO. A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho  
174 Municipal de Saúde a aprovação da proposta de emenda, o número do processo de  
175 aquisição e liberar o acesso no sistema EPROC para visualização, abrir e folhear o  
176 processo, desde a sua abertura. **Item 2.5 - Apreciação e Aprovação-** Proposta de  
177 **Construção Unidade de Saúde Pista de Kart-UBS**, porte II, cadastrada no Programa  
178 de Aceleração do Crescimento PAC III, para atender os Bairros Boa Esperança,  
179 Residencial terra Nova, Talismã e Carneiro. Proposta 36000013067/2023, ID 582270 e  
180 ID 582277 - Fica aprovado por votação unânime a Proposta para Construção de UBS -  
181 Unidade Básica de Saúde Pista de Kart, Porte II, para atender os Bairros Boa Esperança,  
182 Residenciais Terra Nova, Talismã e Carneiro, com Recurso do PAC III, seguindo a  
183 PORTARIA MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023 - Institui processo de seleção  
184 para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa  
185 de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Proposta número 36000013067/2023,  
186 Programa 3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde. Imóvel  
187 localizado no seguinte endereço: Rua Argemiro Luiz Fontoura, s/n, esquina com Rua  
188 Jundiá, Bairro Alto Alegre, Município de Ji-Paraná/RO. A Secretaria Municipal de  
189 Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação da proposta de  
190 emenda, o número do processo de aquisição e liberar o acesso no sistema EPROC para  
191 visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura. **Item 2.6 - Apreciação**  
192 **e Aprovação-** Proposta de **Construção Unidade de Saúde Bairro Rondon-UBS**,  
Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020  
Email: [cmsdejp@gmail.com](mailto:cmsdejp@gmail.com)



D: 1175425 e CRC: 97AEFEBA


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE JI-PARANÁ - RO**

193 porte II, cadastrada no Programa de Aceleração do Crescimento PAC III, para  
194 atender os Bairros Rondon I e II, Parque Brasil I e II, Capelasso e Orleans II. Proposta  
195 36000013060/2023, ID 582313 e ID 582337 - Fica aprovado por votação unânime a  
196 Proposta para Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Bairro Rondon, Porte II,  
197 para atender os Bairros Rondon I e II, Parque Brasil I e II, Capelasso e Orleans II, com  
198 Recurso do PAC III, seguindo a PORTARIA MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE  
199 2023 - Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do  
200 eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC),  
201 Proposta número 36000013060/2023, Programa 3600020230050 - Novo PAC -  
202 Unidades Básicas de Saúde. Imóvel localizado no seguinte endereço: Rua Parque Brasil  
203 II, s/n, esquina com Rua Natanael Pereira Luna, Bairro Rondon, Município de Ji-  
204 Paraná/RO. A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal  
205 de Saúde a aprovação da proposta de emenda, o número do processo de aquisição e  
206 liberar o acesso no sistema EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde  
207 a sua abertura. Os Itens 2.1 a 2.6 foram apresentados pelo Conselheiro Rafael Martins  
208 Papa. **Item 2.7 - Programação do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2024 -**  
209 Fica aprovado por voto unânime a Programação Anual e Calendário de Reuniões do  
210 CMS para o ano de 2024. **Item 2.8 - Relatório alteração da Lei 2360**, apresentado pelo  
211 Conselheiro Jefferson Freitas Vaz - Fica aprovado por voto unânime o Relatório da  
212 Comissão Especial criada pela RESOLUÇÃO 045/2023/CMS-JP/RO de 04 de setembro  
213 de 2023 para elaborar e apresentar sugestão de projeto de lei para atualizar a Lei  
214 Municipal n. 2.360 de 14 de dezembro 2012. **Item 2.9 - Ofício**  
215 n.12/GAB/SEMUSA/2024 -solicitação de alteração de intes da Proposta  
216 19122075000123022/2023 referente a Resolução n.041 de 04 de setembro de 2023, o  
217 que foi apresentado pelo Enfermeiro Marcel Leme - Fica aprovado por voto unânime a  
218 alteração do objeto da Proposta n. 19122075000123022/2023, Emendas Parlamentares  
219 92240004 e 24210003, contemplados na Resolução n. 041/2023/CMS-JP/RO de 04 de  
220 setembro de 2023, substituindo os Equipamentos denominados: a) Autoclave Hospitalar  
221 Horizontal (151 a 350 litros), 01 Unidade no valor total de R\$ 309.316,00 (trezentos e  
222 nove mil trezentos e dezesseis reais), e, b) Esterilizador por métodos físico químicos, 01  
223 Unidade no valor total de R\$ 567.879,00 (quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e  
224 setenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 877.195,00 (oitocentos e setenta e  
225 sete mil cento e noventa e cinco reais), para 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde -  
226 SAMU, sendo 01 (uma) de Suporte Básico a vida e 01 (uma) de Suporte Avançado a  
227 vida, item 11587 da tabela renem. Central de Regulação de Urgência - CRU, a qual  
228 ordena a rede de assistência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -  
229 SAMU192, localizada na Rua Sena Madureira, N. 99, Bairro São Pedro, CEP 76.913-  
230 605, Município de Ji-Paraná 110012, Estado de Rondônia, CNES n. 4052072. Os  
231 referidos equipamentos seriam utilizados no Hospital Municipal Doutor Claudionor  
232 Couto Roriz e as Unidades Móveis de Saúde para serem utilizadas no Serviço de  
Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020  
Email: [cmsdejp@gmail.com](mailto:cmsdejp@gmail.com)



D: 1175425 e CRC: 97AEFEBA


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE JI-PARANÁ - RO**

233 Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192. Devendo a Secretaria Municipal de  
234 Saúde enviar a este Conselho cópia do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção as  
235 Urgências e informar o número do processo de aquisição e liberar o acesso no sistema  
236 EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura. **Item 2.10 -**  
237 **Horário de Funcionamento da Secretaria Executiva do CMS/JP - Fica aprovado por**  
238 **voto unânime o horário de expediente da Secretaria Executiva é das 7:30 horas às 13:30**  
239 **horas de segunda a sexta-feira. Retroagindo ao dia 03 de janeiro de 2024. 3.0 -**  
240 **INFORMES. 3.0 - INFORMES:** O Presidente Conselheiro Edí consulta o plenário  
241 sobre a existência de informes, a senhora Professora Maria Jose da Silva, fez  
242 explanação sobre as dificuldades para obter atendimento humanizados na rede pública  
243 de saúde de Ji-Paraná; A senhora Jacira menciona a dificuldade do fornecimento de  
244 fraudas para as pessoas necessitadas. O ACS Sinésio mencionou a falta de fornecimento  
245 de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde. O Conselheiro Danny menciona  
246 que dentro de curto espaço de tempo estará sendo reduzido os problemas na área  
247 oftalmológica em nosso município. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente  
248 agradece a presença de todos e deu por encerrada a reunião, as dezenove horas e vinte  
249 minutos, para constar, eu, Danny Jehnssen Souza Garate, Segundo Secretário, lavrei a  
250 presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por  
251 mim. Ji-Paraná/RO, dezenove de janeiro de dois mil e vinte e quatro.  
252  
253

*Edi Semeão do Carmo*  
Edi Semeão do Carmo  
Presidente

*Danny Jehnssen Souza Garate*  
Danny Jehnssen Souza Garate  
2º Secretário



D: 1175425 e CRC: 97AEFEBA


**Município de Ji-Paraná®**

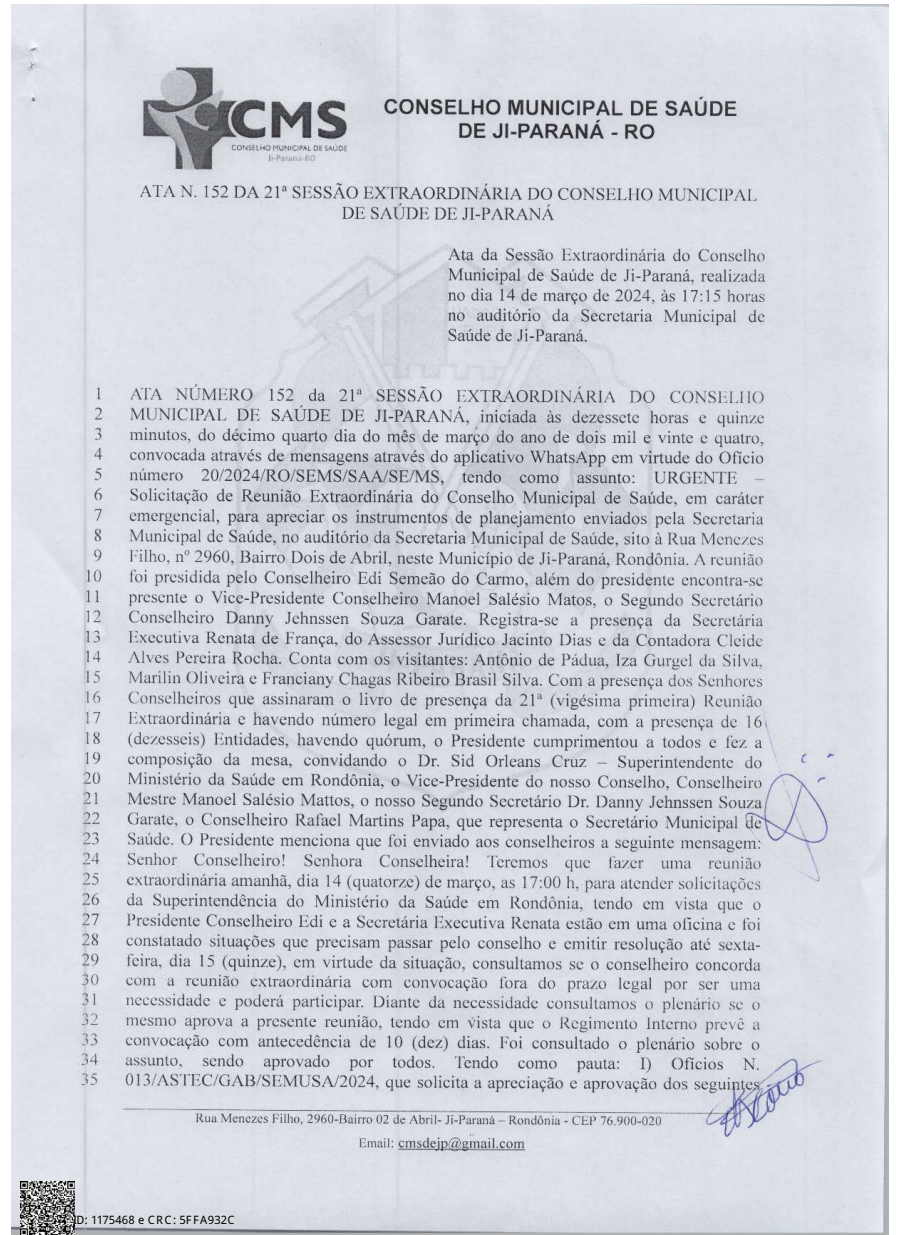
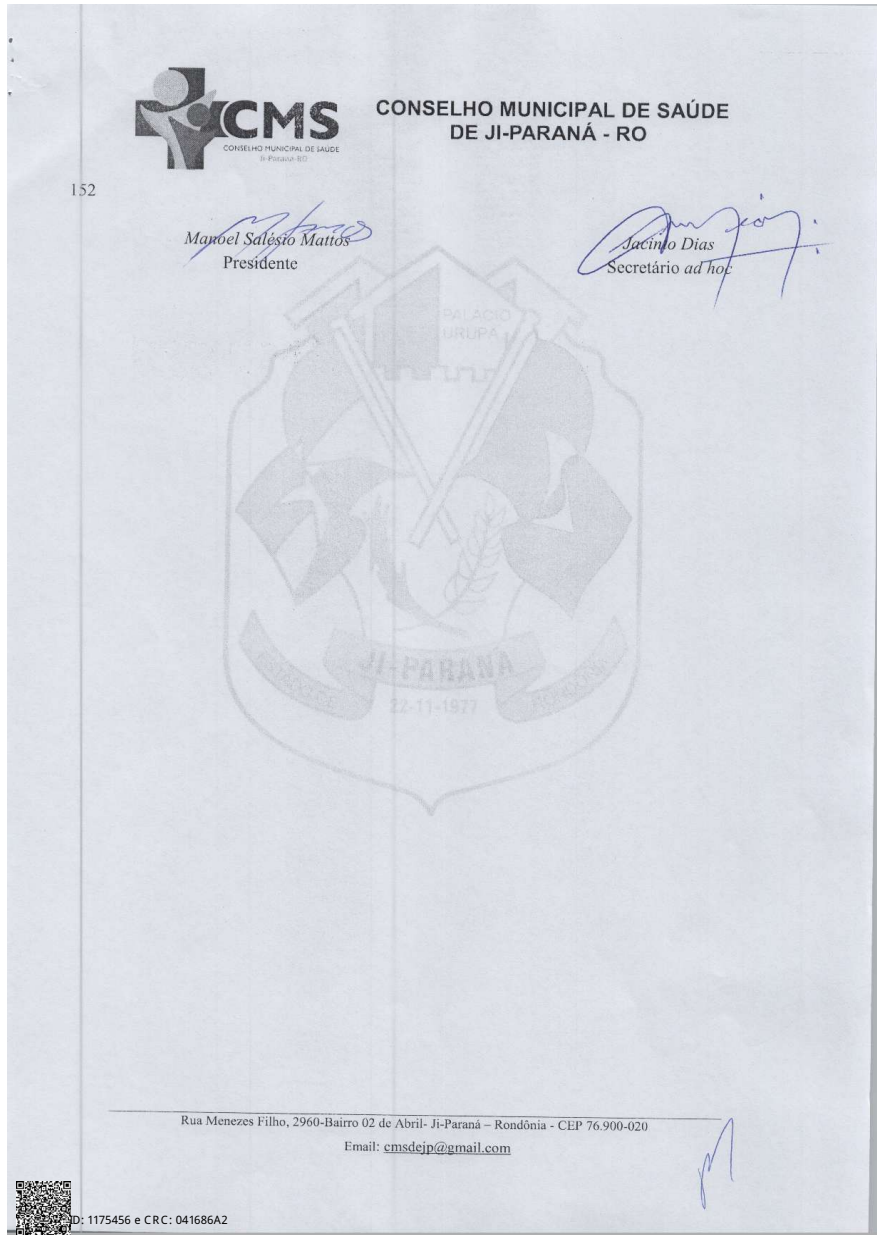
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Ata de Reunião	N.150	04/09/2024
<b>ID:</b>	<b>1175425</b>	<b>Processo</b>
<b>CRC:</b>	<b>97AEFEBA</b>	<b>Documento</b>
<b>Processo:</b>	<b>0-00</b>	
<b>Usuário:</b>	<b>RENATA DE FRANCA</b>	
<b>Criação:</b>	<b>04/09/2024 10:43:09</b>	<b>Finalização:</b> 04/09/2024 10:43:27
<b>MD5:</b>	<b>9F2720C05DCC96706B39170FD4C49FA2</b>	
<b>SHA256:</b>	<b>27C4E48490481317DBA7A3316835279426D7E61AB0EFEFA7528F588A536AD182</b>	
<b>Sumário/Objeto:</b>		
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.		
<b>INTERESSADOS</b>		
<b>SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>Ji-Paraná®</b>	<b>RO</b>
		<b>04/09/2024 10:43:09</b>
<b>ASSUNTOS</b>		
<b>ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO</b>		<b>04/09/2024 10:43:09</b>
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>		
<b>Ofício 135</b>	<b>04/09/2024</b>	<b>1175335</b>

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1175425 e o CRC 97AEFEBA.





Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020  
 Email: cmsdejp@gmail.com

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data	
Ata de Reunião	N.151	04/09/2024	
ID:	1175456	Processo	Documento
CRC:	041686A2		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	RENATA DE FRANCA		
Criação:	04/09/2024 10:45:28	Finalização:	04/09/2024 10:45:43
MD5:	5AF6B003D2DAC48F63CDF666BF03C33		
SHA256:	4D0EDEF932BE224C261A0F973289674275F935F6E13F6CB104D67A021D64F9		
Sumário/Objeto:			
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.			
INTERESSADOS			
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO	04/09/2024 10:45:28
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO			04/09/2024 10:45:28
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 135		04/09/2024	1175335

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1175456 e o CRC 041686A2.

assuntos: a) Alterações no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 (ID 639583); b) Alterações na Programação Anual de Saúde 2022 (ID 639587); c) Alterações na Programação Anual de Saúde 2023 (ID 639590) e apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde 2024 (ID 639593). Conforme solicitações contidas no correio eletrônico enviado por Elaine Gomes da Silva (elaine@twiconsultoria.com.br) ID 639580. II) Ofícios n. 014/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita a apreciação e aprovação dos 1º, 2º e 3º RDQA de 2023, documentos E-PROC: ID 645801, ID 645842, ID 645850, ID 645860 e ID 645891. Foi passado a palavra ao Dr. Sid Orleans Cruz, o qual parabenizou os conselheiros presentes pelo empenho e a necessidade da realização da referida reunião, a qual tem como objetivo de regularizar as pendências junto ao Ministério da Saúde, e que estará a disposição para colaborar com todos os Municípios e não deixar que haja perda de recursos. **DELIBERAÇÕES – Item 1** - Ofícios N. 013/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita a apreciação e aprovação dos seguintes assuntos: a) Alterações no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 (ID 639583); b) Alterações na Programação Anual de Saúde 2022 (ID 639587); c) Alterações na Programação Anual de Saúde 2023 (ID 639590) e apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde 2024 (ID 639593). Conforme solicitações contidas no correio eletrônico enviado por Elaine Gomes da Silva (elaine@twiconsultoria.com.br) ID 639580 - fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho a Programação Anual de Saúde 2024. Revoga a Resolução n. 0012/2024/CMS-JP/RO. O item foi apresentado pelo Conselheiro Rafael Martins Papa, técnico da Secretaria **Item 2** - Ofícios n. 014/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita a apreciação e aprovação dos 1º, 2º e 3º RDQA de 2023, documentos E-PROC: ID 645801, ID 645842, ID 645850, ID 645860 e ID 645891 - fica aprovado por voto unânime o Relatório Detalhado do 2º (segundo) Quadrimestre Anterior – RDQA do ano de 2023 (2º RDQA/2023) e o Relatório Detalhado do 3º (terceiro) Quadrimestre Anterior – RDQA do ano de 2023 (3º RDQA/2023). Revoga a Resolução n. 0011/2024/CMS-JP/RO. O item foi apresentado pela Enfermeira Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva, técnica da Secretaria. Não havendo nada mais a tratar, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Danny Jehnssen Souza Garate, Segundo Secretário do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por mim. Ji-Paraná/RO, quatorze de março de dois mil e vinte e quatro.

*Edi Semeão do Carmo*  
 Edições do Carmo  
 Presidente do CMS

*Danny Jehnssen Souza Garate*  
 Segundo Secretário

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020  
 Email: cmsdejp@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

113 NDO 5093, COMPARTILHA COM: UBS PRIMAVERA; UBS NOVA LONDRINA
114 e UBS NOVA COLINA - Utilizam veículos do DAB através de escalas. Item 2.3 -
115 Criação de Comissão Eleitoral - Fica aprovado por unanimidade a criação e composição
116 da Comissão Eleitoral para encaminhar o processo para escolha de um membro do
117 colegiado para ocupar a primeira secretaria, o qual deverá ser do segmento trabalhador,
118 em obediência à paridade. A Comissão é composta pelos seguintes Conselheiros:
119 Jefferson Freitas Vaz, Danny Jehnssen Souza Garate, Aurindo Henrique Costa Matos e
120 Ilias Aparecido Cardoso, com a seguinte ordem: Presidente; Vice-Presidente; Secretário
121 e Secretário adjunto. Sai o plenário convocado para reunião extraordinária no dia 22 de
122 abril do ano em curso para eleição e posse de membro para a primeira secretaria. Item
123 2.4 - Apresentação de Relatórios de Comissões - Não apresentação de relatórios por
124 parte das comissões. 3.0 - INFORMES. 3.0 - INFORMES: O Presidente Conselheiro
125 Edi consulta o plenário sobre a existência de informes: o Conselheiro José Cícero Rocha
126 menciona a situação da reforma da UBS São Bernardo; foi mencionado sobre o convite
127 do Gabinete do Vereador Roni Matos que tendo como assunto homenagem aos
128 conselheiros titulares e suplentes no dia vinte de março no plenário da Câmara de
129 Vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a presença de
130 todos e deu por encerrada a reunião, as dezoito horas e trinta minutos, para constar, eu,
131 Danny Jehnssen Souza Garate, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que após ser
132 lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por mim. Ji-Paraná/RO, dezoito
133 de março de dois mil e vinte e quatro.
134
135

Handwritten signatures of Edi Semeão do Carmo (Presidente) and Danny Jehnssen Souza Garate (Segundo Secretário)

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
Email: cmsdejp@gmail.com



D: 1175484 e CRC: 3234DB42



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Interessados, Assuntos, Documentos Relacionados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1175484 e o CRC 3234DB42.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

ATA N. 154 DA 132ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 22 de abril de 2024, às 17:21 horas.

1 ATA NÚMERO 154 da 132ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DE SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e vinte e um minutos, aos
3 vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois e vinte e quatro, convocada através do
4 Ofício/Circular de Convocação n. 0090/2024/CMS-JP/RO encaminhado pelo CMS-
5 JP/RO aos Conselheiros através do aplicativo WhatsApp, no auditório da Secretaria
6 Municipal Saúde de Ji-Paraná, Rondônia, situado à Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro
7 Dois de Abril. Sob a Presidência do Conselheiro Edi Semeão do Carmo, Presidente
8 deste colegiado e havendo quórum, em primeira convocação, o Presidente
9 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião ordinária, com a presença de 14
10 (quatorze) entidades, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença. Além do
11 presidente estão presentes a Primeira Secretária Lillian Sampaio Ramos, o Segundo
12 Secretário Conselheiro Danny Jehnssen Souza Garate, e ausente o Vice-Presidente
13 Conselheiro Manoel Salésio Mattos, por motivo de viagem. O Presidente menciona o
14 Ofício/Circular de Convocação n. 0090/2024/CMS-JP/RO, enviado a todos
15 conselheiros. Registra-se a presença da Secretária Executiva Renata de França, do
16 Assessor Jurídico Jacinto Dias e da Contadora Cleide Alves Pereira Rocha. Alude as
17 visitas: Vereador Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira, José Cícero Rocha, Luciana
18 Soares Vidal do Nascimento, Cícera Soares Vidal, Rafaela Rodrigues de Jesus e Ivana
19 Manforte Gomes. A Ata de número 153 da 131ª Sessão Ordinária do CMS foi enviado
20 em PDF aos conselheiros, o Presidente Conselheiro Edi consulta a todos se há alguma
21 observação quanto a referida ata, não havendo manifestação, aprovam a mesma. Em
22 continuidade faz a apresentação da lista de assuntos enviada junto com a convocação e
23 as inclusões, sendo aprovada por todos na seguinte forma: PAUTA: 1.0 - PRIMEIRO
24 EXPEDIENTE: 1.1 - Ofícios: Recebidos; 1.2 - Ofícios: Enviados; 2.0 - SEGUNDO
25 EXPEDIENTES - DELIBERAÇÕES - 2.1 - Posse de Conselheiros; 2.2 - Apreciação e
26 Aprovação - Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Nim Barroso no valor de R\$
27 421.804,71 referente ao Ofício n.025/ASTEC/ GAB/SEMUSA/2024 e demais
28 documentos; 2.3 - Aprovação de Resolução de Ad Referendum Plano de Ação da Rede
29 de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027, referente ao Ofício n.028/ASTEC/
30 GAB/SEMUSA/2024 e demais documentos; 2.4 - Convocação do Enfermeiro Marcel
31 Leme Cristaldo - Para fazer explanação sobre o SAMU; 2.5 - Apresentação de
32 Relatórios de Comissões; 2.6 - Apreciação e Aprovação do Regimento da 2ª
33 Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná/RO. 3

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
Email: cmsdejp@gmail.com



D: 1175523 e CRC: BC2BC609



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

34 - INFORMES. 1.0 - PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1 - Ofícios: Recebidos - N. 03 -
35 CONTABILIDADE - Prestação de Contas referente ao mês de fevereiro de 2024; N.
36 002 - SEMUSA - Resposta ao ofício n.0010- Pedido de informações sobre
37 credenciamento médico; E-mail - SÃO LUCAS - Convite para um bate papo
38 fortalecendo o SUS; N.025 - SEMUSA - Plano de Trabalho para atender Reforma da
39 Unidade Básica São Francisco; N.390 - MP - PARECER Nº390/2024/NAT/CAOP/MP-
40 RO; N.000533- MP - Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições
41 n.2024000200403198; N.03 - SEMUSA - Resposta aos Ofícios n.º 0070 e n.
42 0072/2024/CMS-JP/RO; N.0025 - SEMUSA - Apreciação e aprovação do Plano de
43 Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027; N.14311 - SESAU -
44 Convite para participar do SEMINÁRIO FAÇA BONITO - Combate ao abuso e a
45 Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; N.044 - APAE - Mudança de Suplente
46 do Conselho Municipal de Saúde; N.01 - UNIMED - Substituição de Conselheiro;
47 N.103 - SEMUSA - Solicitação de inclusão em Pauta, Retificação de Resolução; N.103
48 - SEMUSA - Resolução SISPACTO; N.03 - CONTABILIDADE - Prestação de Contas
49 referente ao mês de março de 2024; N.031 - SEMUSA - Relatório Anual de Gestão -
50 RAG 2023; N.032 - SEMUSA - Aquisição de veículo Ambulância Tipo A- Remoção
51 simples e efetiva; N.125 - TWI - Resposta ao ofício n.0096/2024/CMS-JP/RO. Os quais
52 foram encaminhados em PDF aos conselheiros para as devidas avaliações, não sendo
53 mencionada nenhuma observação. 1.2 - Ofícios: Enviados - N.0076 - DRH -
54 Encaminhamento de folha de ponto do mês de março de 2024; N.0077 - MP - Cópia da
55 Ata n.151 da 21ª Sessão Extraordinária do CMS/JP, referente ao mês de março de 2024;
56 N.0078 - ENTIDADES - Cópia da Ata n.151 da 21ª Sessão Extraordinária do CMS/JP,
57 referente ao mês de março de 2024; N.0079 - CES - Nova data da 2ª Conferência
58 Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Ji-Paraná; N.0080 -
59 SEMUSA - Documentos para inclusão de Pauta; N. 0081 - SEMUSA -
60 Encaminhamento de documento oriundo da Associação de Apoio e Defesa dos usuários
61 do SUS; N.0082 - UNIJIPA - Solicitação de espaço para Conferência; N. 0083 -
62 SEMUSA -Relação de ofícios não atendidos; N.0084 - DEP. CIRONÉ - Solicitação de
63 Emenda Parlamentar; N.0085 - SEMUSA -Publicação de estoque de medicamentos; N.
64 0086 - MPF - Em atendimento ao Ofício n.480/2024/PRM/JP/1º Ofício - Procedimento
65 n.1.31.001.000212/2022-79; N. 0087 - SEMUSA - Pedido de informações sobre
66 pagamento de ACS; N.0088 - SEMUSA - Pedido de informações sobre Portaria
67 GM/MS 3.162 de 20 de fevereiro de 2024; N.0089 - SEMUSA - Informações sobre
68 UBS - Green Park; N.0090 - CONVOCAÇÃO - Convocação Reunião Ordinária - Abril
69 de 2024; N.0091 - CONVOCAÇÃO - Convocação Reunião Extraordinária Eleição para
70 Recomposição da Mesa Diretora - Abril de 2024; N.0092 - MARCEL - Convocação
71 Reunião Ordinária - Abril de 2024; N.0093 - SEMUSA- Retroativo dos Agentes
72 Comunitários de Saúde - ACS; N.0094 - CRP - Resposta ao Ofício n.064/2024CRP- 24
73 RO/AC; N.0095 - SEMUSA - Comunicação o não cumprimento do Artigo 36 da Lei

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
Email: cmsdejp@gmail.com



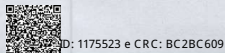
D: 1175523 e CRC: BC2BC609



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO**

74 Complementar 141/2012; N.0096 – ELAINE - TWI - Pedido de informação sobre o  
75 não cumprimento do Artigo 36 da Lei Complementar 141/2021; N.0097 – MP - Cópia da  
76 Ata n.153 da 131ª Sessão Ordinária do CMS/JP, referente ao mês de março de 2024;  
77 N.0098 – SEMUSA - Cópia da Ata n.153 da 131ª Sessão Ordinária do CMS/JP,  
78 referente ao mês de março de 2024; N.0099 – ENTIDADES - Cópia da Ata n.153 da  
79 131ª Sessão Ordinária do CMS/JP, referente ao mês de março de 2024; N.0100 – MP -  
80 Envio de Ofícios não respondidos pela SEMUSA; N.0101 – MP - Pendência referente  
81 ao Relatório Anual de Gestão – RAG; N.0102 – MP - Informações de envio do RAG ao  
82 CMS/JP. Os quais foram enviados em PDF aos conselheiros para as devidas avaliações,  
83 não sendo mencionada nenhuma observação. **2.0 – SEGUNDO EXPEDIENTES –**  
84 **DELIBERAÇÕES: Item 2.1** – Posse de Conselheiros, foram empossados os seguintes  
85 Conselheiros: Givanilda Ferreira dos Santos, suplente, representado a entidade AADUS,  
86 e Junior Felix Barcelos, titular, representado a Unimed Centro Rondônia. Após a posse  
87 dos conselheiros acima mencionados, às dezessete horas e trinta e três minutos  
88 suspendeu a reunião para realização da Reunião Extraordinária visando a realização de  
89 eleição e posse de conselheiro para ocupar a primeira secretaria, em virtude da vacância  
90 mencionada em outras oportunidades. Às dezessete horas e quarenta e oito minutos  
91 retorna a reunião, contando com a participação na mesa diretora a Conselheira Lillian  
92 como a primeira secretária eleita. **Item 2.2** – Apreciação e Aprovação - Emenda  
93 Parlamentar Estadual do Deputado Nim Barroso no valor de R\$ 421.804,71 referente ao  
94 Ofício n.025/ASTE/C/GAB/SEMUSA/2024 e demais documentos - Fica aprovado por  
95 votação unânime a Proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 421.804,71  
96 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos), para  
97 reforma da UBS - Unidade Básica de Saúde São Francisco, tipos de serviços: Atenção  
98 Básica, localizado na Rua Vila Velha, n. 346, Bairro São Francisco, CEP 76900-020,  
99 CNES n. 2495295, Município de Ji-Paraná/RO, conforme a documentação apresentada.  
100 A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento deverão  
101 informar ao Conselho Municipal de Saúde a ordem de serviço para o início das obras.  
102 **Item 2.3** - Aprovação de Resolução de Ad Referendum Plano de Ação da Rede de  
103 Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027, referente ao Ofício n.028/ASTE/C/  
104 GAB/SEMUSA/2024 e demais documentos - Fica aprovado por votação unânime a  
105 homologada da Resolução Ad Referendum n. 001/2024/CMS-JP/RO de 12 de abril de  
106 2024, que dispõe sobre Plano de Ação da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência de  
107 2024 a 2027. **Item 2.4** - Convocação do Enfermeiro Marcel Leme Cristaldo – Para fazer  
108 explanação sobre o SAMU – compareceu à reunião em atendimento à convocação, o  
109 qual fez explanação sobre o funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel  
110 de Urgência, quando houve a participação dos conselheiros com perguntas e  
111 colaborações. **Item 2.5** – Apresentação de Relatórios de Comissões – não houve  
112 apresentação de relatórios. **Item 2.6** - Apreciação e Aprovação do Regimento da 2ª  
113 Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná/RO

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020  
Email: cmsdejp@gmail.com



D: 1175523 e CRC: BC2BC609



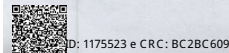
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO**

154 sobre o não pagamento das diferenças salariais dos Agentes Comunitários de Saúde,  
155 referentes aos anos de 2023 e 2024, houve diversas manifestações sobre o assunto, a  
156 ACS Rafaella menciona que procuraram meios para receber o retroativo das diferenças  
157 salariais e não obtiveram resposta o que levou a procurar o Conselho, quando foi  
158 solicitado ao representante da Secretaria junto ao CMS Conselheiro Rafael Martins  
159 Papa, considerando que o Secretário não estava presente, o qual mencionou que o CMS  
160 deve olhar muito a prática da saúde para a população por isso existe a paridade, e que o  
161 referido documento foi enviado ao Gabinete do Prefeito e foi aberto um processo para  
162 avaliar o assunto e que houve precipitação, a Conselheira Lillian manifesta no sentido  
163 de que o Conselho tem a paridade tendo trabalhadores no segmento, que deve aguardar  
164 a resposta dos ofícios por parte da Secretaria, que seja analisado quanto ao cumprimento  
165 da lei, pois o piso é definido em legislação própria, tendo como base o salário mínimo e  
166 se houve reajuste do salário mínimo é um direito de majoração da remuneração do  
167 servidor, e que o colegiado precisa acompanhar para que os trabalhadores sempre  
168 tenham voz neste Conselho, o ACS Geraldo que está no exercício da vereança também  
169 manifestou sobre a existência dos ofícios. Não havendo mais nada a ser tratado, o  
170 Presidente agradece a presença de todos e deu por encerrada a reunião, as dezoito horas  
171 e cinquenta e oito minutos, para constar, eu, Lillian Sampaio Ramos, Primeira  
172 Secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelo senhor  
173 Presidente e por mim. Ji-Paraná/RO, vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro.  
174  
175

*Edi Semedo do Carmo*  
Edi Semedo do Carmo  
Presidente

*Lillian Sampaio Ramos*  
Lillian Sampaio Ramos  
Primeira Secretária

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020  
Email: cmsdejp@gmail.com



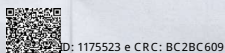
D: 1175523 e CRC: BC2BC609



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO**

114 Fica aprovado por votação unânime o Regimento da 2ª Conferência Municipal de  
115 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná, que tem como tema central:  
116 “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o  
117 SUS acontecer”. Corrige a RESOLUÇÃO n. 083/2023/CMS-JP/RO de 11 de dezembro  
118 de 2023 que menciona em seu corpo como sendo a Primeira Conferência Municipal de  
119 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná, quando o correto é 2ª  
120 Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná. Em  
121 virtude do recebimento do Ofício 103/DAB/SEMUSA/2024 de 22 de abril 2024 o qual  
122 foi recebido pelo sistema EPROC no dia 23 de abril no Conselho, após a reunião  
123 ordinária do CMS, cujo documento consta como pedido a retificação da RESOLUÇÃO  
124 n. 006/2023/CMS-JP/RO de 03 de abril de 2023 para inserir a expressão: “metas e  
125 indicadores do SISPACTO 2023/2024 Bienal”. Posteriormente foi enviado o Ofício  
126 108/SEMUSA/2024 de 26 de abril 2024, o qual versa sobre a justificativas pela  
127 solicitação. Foi feita consulta junto aos Conselheiros visando a autorização para inserir  
128 a correção na Resolução n. 006/2023/CMS-JP/RO de 03 de abril de 2023, onde houve a  
129 concordância para efetuar a correção da Resolução em comento, sendo emitida nova  
130 resolução com a seguinte redação: “Fica aprovada a retificação da RESOLUÇÃO n.  
131 006/2023/CMS-JP/RO de 03 de abril de 2023 para inserir a expressão: “metas e  
132 indicadores do SISPACTO 2023/2024 Bienal”. – Onde se lê: “Art. 1º Fica aprovado por  
133 voto unânime do pleno deste conselho através da Reunião Ordinária do dia 03 de abril  
134 de 2023, a pactuação interfederativa das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do  
135 SISPACTO 2023, do Município de Ji-Paraná/RO, referentes aos componentes definidos  
136 pela esfera Federal, conforme Resolução CIB n. 633, de 13/12/2022. Parágrafo Único -  
137 Faz parte desta Resolução o Consolidado de Metas Sispacto Pactuadas 2023”. Leia-se:  
138 “Artigo 1º Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho através da  
139 Reunião Ordinária do dia 03 de abril de 2023, a pactuação interfederativa das diretrizes,  
140 objetivos, metas e indicadores do SISPACTO 2023/2024 Bienal, do Município de Ji-  
141 Paraná/RO, referentes aos componentes definidos pela esfera Federal, conforme  
142 Resolução CIB n. 633, de 13/12/2022. Parágrafo Único - Faz parte desta Resolução o  
143 Consolidado de Metas Sispacto Pactuadas 2023/2024 Bienal”. Retifica-se ainda o anexo  
144 nos seguintes termos: Onde se lê – CONSOLIDADO DE METAS SISPACTO  
145 PACTUADAS 2023. Leia-se: CONSOLIDADO DE METAS SISPACTO  
146 PACTUADAS 2023/2024 BIENAL. **3.0 – INFORMES:** O Presidente Conselheiro Edi  
147 consulta o plenário sobre a existência de informes: a) O Conselheiro Edi, expôs a  
148 dificuldade para realizar o trabalho de visitação às UBS, que chegou a ligar para 10  
149 conselheiro e não conseguiu montar uma equipe para realizar ações de visitação, fez um  
150 apelo para que o trabalho seja realizado com a disposição de membros do CMS; b) O  
151 Assessor Jurídico Jacinto, mencionou o grande número de Absenteísmo nas UBS, que  
152 precisa de achar um meio para sua redução; c) O Presidente mencionou a existência dos  
153 Ofícios de emissão do CMS de números 087 e 093 enviados à SEMUSA, que versam

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020  
Email: cmsdejp@gmail.com



D: 1175523 e CRC: BC2BC609

**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Nº	Data
Ata de Reunião	N.154	04/09/2024
<b>ID:</b>	1175523	<b>Processo</b>
<b>CRC:</b>	BC2BC609	<b>Documento</b>
<b>Processo:</b>	0-0/0	
<b>Usuário:</b>	RENATA DE FRANCA	
<b>Criação:</b>	04/09/2024 10:57:19	<b>Finalização:</b> 04/09/2024 10:57:55
<b>MD5:</b>	31DE51994BFDBBAE5FBDBF1AAA42B8	
<b>SHA256:</b>	F312B0A2A8E3D7089BDA5CBB4D9209D446E113C7FE8C77874E523E93919C91DD	
<b>Ênfase/Objeto:</b>		
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.		
<b>INTERESSADOS</b>		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO 04/09/2024 10:57:19
<b>ASSUNTOS</b>		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		04/09/2024 10:57:19
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>		
Ofício 135		04/09/2024 1175335

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1175523 e o CRC BC2BC609.

## INTIMAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON


INTIMAÇÃO Nº 008/GESCON/2024


**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
**CONTRATADA:** INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ 17.471.810/0001-29  
**PROCESSO:** 1-4268/2022  
**CONTRATO:** N. 165/PGM/PMJP/2023  
**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS  
Rua Manoel Vieira dos Santos; trecho entre Rua Governador Jorge Teixeira e Campo Grande

INTIMAMOS essa contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desse ato, para que apresente sua defesa com base na Lei 8.666/1993, art. 109, inc. I, alínea e, ante aos fatos narrados nos autos do processo acima citados (os quais seguirão em anexo em Google Drive), que culminaram com a decisão do Chefe do Executivo pela rescisão do contrato n. 036/PGM/PMJP/20223. Alertamos que não essa contratada não apresentou endereço físico como reiteradas vezes solicitado via e-mail.

Ji-Paraná, 4 de setembro de 2024.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 2819/2024VIVIANE SIMONELLI FARIA  
Gerente Geral de Contratos  
Decreto n. 2934/2024Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS**, em 04/09/2024 às 07:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 04/09/2024 às 09:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1173989** e o código verificador **2DE04FC8**.

Referência: [Processo nº 1-4268/2022](#)

Docto ID: 1173989 v1



04/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1173989 e CRC: 2DE04FC8).



ID: 1175554 e CRC: A2E1CC16

Pág: 1/1

Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Intimação	N. 008/GESCON/2024	04/09/2024

ID:	Processo	Documento
1175554	0-0/0	
A2E1CC16		

Usuário: DENISE GONCALVES DOS SANTOS  
Criação: 04/09/2024 11:03:04 Finalização: 04/09/2024 11:04:02

MD5: D93311C3C1FC9073862AB34E D81AC9A  
SHA256: 08D50DE66C1E4A8D7835DE49C9EB2D1DD17A10AC8BB2D1E9F79181D6DEDDE03

Símbulo/Objeto:  
memorando n. 99 ao DECOM pública int. 08 e portaria 05

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO	04/09/2024 11:03:04
--	------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	04/09/2024 11:03:04
---------------------------	---------------------

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 99	04/09/2024	1175507
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID **1175554** e o CRC **A2E1CC16**.

## PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n. 005, de 3 de setembro de 2024

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 2819/2024:

Considerando a instauração dos autos do Processo 5-11240/2024 que trata de levantamento detalhado dos serviços DA REDE COLETORA DE SANEAMENTO BÁSICO executados no município através do Governo Estado e União

## RESOLVE:

Art. 1º Fica designada abaixo, sob a presidência da primeira, a Comissão Especial para proceder aos levantamentos técnicos necessários e detalhados, cada um em sua competência atribuída, no que concerne aos serviços da REDE COLETORA DE SANEAMENTO BÁSICO no município através do Governo Estado SEOSP - e a executora contratada Construtora Agaspar S/A e a União:

**MARIANA RENATO RODRIGUES**, Membro responsável técnica de engenharia civil;  
**ANDRÉ LUIS ÁRABE MARTINS DE OLIVEIRA**, Membro, responsável técnico de Geologia.  
**LUCIMEIRE ELIANE ZANETTIN**, Membro, responsável técnico para lançamento dos dados no mapa e outros.  
**ADEILDO HENRIQUE CORREIA**, Membro Técnico Auxiliar.

Art. 2º A comissão Especial ora designada, deverá realizar levantamento em todos os trechos de obra já executados pela empresa Construtora Agaspar S/A executora da rede de saneamento básico no município;


Art. 3º Considerando o auto quantitativo de trechos danificados após a execução da obra, a Comissão deverá verificar junto a empresa Agaspar S/A os trechos já executados e vistoriar *in loco* os locais de obras executadas (ruas e avenidas) na sua totalidade, fazendo constar, metragem e informações sobre o estado de conservação, se bons, com danos medianos e muitos danificados, inclusive com elaboração de relatório com geolocalização no mapa com pontos de coordenadas e fotos.

Art. 4º A Comissão deverá fazer constar nos autos do processo planilha de quantitativos de pavimentos/blocos danificados por especificação de pavimento e planilha de custos para recuperação. Devendo anexar todos outros estudos e documentos que eventualmente entenderem necessários para melhor entendimento da situação.

Art. 5º Será sem ônus adicionais para o Município, e considerando de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 2819/2024Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 04/09/2024 às 09:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



04/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1173387 e CRC: 299B3518).

ID: 1175544 e CRC: 2172E6C3

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1173387** e o código verificador **299B3518**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	LUCIMEIRE ELIANE ZANETTIN MOURA		***.019.122-**	04/09/2024 09:17

Referência: [Processo nº 5-11240/2024](#)

Docto ID: 1173387 v1



04/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1173387 e CRC: 299B3518).

ID: 1175544 e CRC: 2172E6C3





Alimentícios em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.  
**Parágrafo único.** O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.  
**Art. 4º** Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.  
**Art. 5º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.  
**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **com efeitos à partir do dia 01/08/2024.**

[assinado eletronicamente]

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ADRIANO CAMARGO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 04/09/2024 às 08:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1174033** e o código verificador **58262B4A**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 508	04/09/2024	1174316

Docto ID: 1174033 v1

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando 142/2024/SUGAT/SEMED		15/08/2024	1127054

Docto ID: 1126819 v1

Portaria 118 de 04/09/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1174033 e CRC: 58262B4A).

Pág: 2/2



Portaria 118 de 04/09/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1126819 e CRC: 71F064B5).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 172/GAB/SEMED/2024**

Autoriza deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho - RO, sendo estas:

- I. Jéssica Dutra Tavares de Mattos - Gerente de Transporte Escolar;
- II. Laedison Xavier de Souza - Coordenador de Transporte Escolar;
- III. Ermeson Gomes de Souza - Motorista.

**Art. 2º** os Servidores irão participar do Treinamento do Sistema Transcolar Rural, oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, que acontecerá no dia 23 de agosto do corrente ano, na Sala de Reuniões da Coordenadoria Administrativa da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, em Porto Velho - RO.

**Art. 3º** O deslocamento terrestre será com veículo oficial identificado como: caminhonete, Placa RSY 0D96, no período correspondente:

- I. Saída prevista: 22/08/2024, a partir da 15h;
- II. Saída prevista para Ji-Paraná: 23/08/2024, a partir das 14h.

**Art. 4º** Os Servidores elencados no art. 1º desta Portaria deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Ji-Paraná - RO, 15 de agosto de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecimar Batista da Silveira**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15/08/2024 às 14:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1126819** e o código verificador **71F064B5**.



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 172/GAB/SEMED/2024	03/09/2024
ID:	1173361	Processo
CRC:	A5B58003	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	03/09/2024 13:18:48	Finalização:
	03/09/2024 13:18:49	
MD5:	1BD5C2E5F9A97038990C3788E6FD577E	
SHA256:	9E3A518F8B5FB50A45DAF201B21FA1BE8D571A894C9C1D3A49A2B319C3353B58	

Símbolo/Objeto:  
 Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 411	03/09/2024	1172700

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1173361 e o CRC A5B58003.



Portaria 118 de 04/09/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1126819 e CRC: 71F064B5).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 173/GAB/SEMED/2024

Designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 041/PGM/PMJP/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Empresa R José da Silva e Cia LTDA, dos Processos Administrativos n. 1-6415/2022, 1-6416/2022 e 1-6417/2022 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Gestor e Fiscal do Contrato n. 041/PGM/PMJP/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Empresa R José da Silva e Cia LTDA, dos Processos Administrativos n. 1-6415/2022, 1-6416/2022 e 1-6417/2022 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO, sendo estes:

- I. Thiago Ferreira dos Santos (CPF: 764.509.612-87) - Gestor;
- II. Dalila do Carmo de Oliveira (CPF: 005.457.582-62) - Fiscal.

**Art. 2º** As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

**Art. 3º** O objeto do Contrato é a prestação de serviços de internet *IP FULL*, Serviços de Internet Banda Larga, Serviços de *Lan to Lan* e Interconexão de pontos *Wi-fi*, incluindo equipamentos em comodato para necessário e perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo à rede municipal de computadores *Internet*, 24h por dias e sete dias por semana, inclusive feriados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 20 de agosto de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecir Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 20/08/2024 às 12:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [proc.ji-parana.ro.gov.br](http://proc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID: 1173360 e CRC: C027C981.

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [proc.ji-parana.ro.gov.br](http://proc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1133997 e o código verificador 92DA3D12.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	THAYSA LIMA BISPO		***.834.232-**	21/08/2024 07:53
2	DALILA DO CARMO DE OLIVEIRA		***.457.582-**	22/08/2024 09:36
3	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS		***.509.612-**	22/08/2024 11:52

Docto ID: 1133997 v1

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 173/GAB/SEMED/2024	03/09/2024
ID:	1173360	Processo
CRC:	C027C981	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	03/09/2024 13:18:48	Finalização:
	03/09/2024 13:18:48	
MD5:	7E2239E093FCA9CC3C7E949F46B6CA4F	
SHA256:	F01565E4702795D183899FD49FD506351E9ABD5C76ABF841A26199959B CF5A98	

Símbolo/Objeto:  
Para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 411	03/09/2024	1172700
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [proc.ji-parana.ro.gov.br](http://proc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1173360 e o CRC C027C981.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 174/GAB/SEMED/2024

Designa Fiscal dos Contratos n. 060/PGM/PMJP/2023, Empresa Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli e n. 064/PGM/PMJP/2023, Empresa Conceito Serviços Técnicos Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Servidora **Thais Menezes Bandeira** (CPF: 008.004.082-92) como Fiscal dos Contratos n. 060/PGM/PMJP/2023, Empresa Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli e n. 064/PGM/PMJP/2023, Empresa Conceito Serviços Técnicos Eireli.

**Art. 2º** As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

**Art. 3º** O Objeto dos referidos Contratos é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua.

**Art. 4º** Destarte, fica revogada a Portaria n. 222/GAB/SEMED/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 22 de agosto de 2024.

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecir Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 22/08/2024 às 14:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [proc.ji-parana.ro.gov.br](http://proc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1141878 e o código verificador 3E5D6340.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [proc.ji-parana.ro.gov.br](http://proc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID: 1173360 e CRC: C027C981.

Pág: 2/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [proc.ji-parana.ro.gov.br](http://proc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID: 1173359 e CRC: 5742B770.

Pág: 1/2

Docto ID: 1141878 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA N. 175/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Especial para elaboração de Orientações Pedagógicas e Estratégias para Gestores Escolares em atendimento a Resolução n. 165/2024-CME/PMJP/RO para aplicabilidade da Política Municipal de Prevenção e Combate a qualquer tipo de Violência contra Criança e Adolescente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para elaboração das Orientações Pedagógicas e Estratégias para Gestores Escolares em atendimento a Resolução n. 165/2024-CME/PMJP/RO, para aplicabilidade da Política Municipal de Prevenção e Combate a qualquer tipo de Violência contra Criança e Adolescente.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- Amanda Cristina Capelazo Superintendente de Ensino SEMED;
- Brunna Ribeiro Silva Psicóloga Equipe Multiprofissional SEMED;
- Bruna Alves Camata Berguerand Assistente Social Equipe Multiprofissional SEMED;
- Laurita Inocência da Silva Professora Equipe Multiprofissional SEMED;
- Wanessa Katuscia Rodrigues Souza Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) SEMED;
- Alessandra Baldissera Superintendência de Ensino SEMED;
- Edimaura Silva Bonfim Reis Superintendência de Ensino SEMED;
- Alex Francisco Batista Superintendência de Gestão Escolar SEMED;
- Luciana de Freitas de Moraes Superintendência de Gestão Escolar SEMED;
- Evandro Nardi Trindade Superintendência de Tecnologia e Informação SEMED;
- Jakson Felberk de Almeida Procurador Municipal Jurídico SEMED;
- Aldo Matos Conselheiro Tutelar;

- Ana Paula da Silva Albuquerque - Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA.

**Art. 3º** Compete a Comissão Especial de elaboração as Orientações Pedagógicas e Estratégias de Prevenção e Combate à Violência contra Criança e Adolescente:

- Elaborar orientações e estratégias de prevenção e combate a qualquer tipo de violência contra criança e adolescentes;
- Definir as prioridades de atuação da equipe multiprofissional articulando com a comunidade escolar, para estimular a participação ativa dos professores, estudantes, pais, responsáveis e demais membros da comunidade escolar para garantir a efetiva participação e o envolvimento de todos os atores no processo educacional;
- Fortalecer os gestores escolares com suporte emocional, para lidar com desafios relacionados ao comportamento e aprendizado dos estudantes;
- Garantir suporte em campanhas de divulgação e sensibilização junto à comunidade escolar e a sociedade em geral sobre a importância da proteção dos direitos da criança e adolescente, destacando os dispositivos legais e os canais de denúncia disponíveis para casos de violência ou abuso.

**Art. 4º** As atividades a serem desenvolvidas por esta Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 26 de agosto de 2024

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecir Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26/08/2024 às 14:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1148836** e o código verificador **66A1299E**.

Docto ID: 1148836 v1



Documento assinado eletronicamente em 04/09/2024 às 13:18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435/2023 (ID: 1141878 e CRC: 3E5D6340).

ID: 1173359 e CRC: 5742BF70

Pág: 2/2



Documento assinado eletronicamente em 04/09/2024 às 13:18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435/2023 (ID: 1148836 e CRC: 66A1299E).

ID: 1173358 e CRC: E84E7910

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 174/GAB/SEMED/2024	03/09/2024
ID:	1173359	
CRC:	5742BF70	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	03/09/2024 13:18:48	Finalização: 03/09/2024 13:18:48
MD5:	3E2D49F971EE6687B3362DC07B20E4F8	
SHA256:	DC3BBF7886E7A98E19E992787B3CF95960EC09E0978A5EF8F1B5EAA2C8A8A497	

Fórmula/Objeto:  
Para publicação

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 411	03/09/2024	1172700

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1173359 e o CRC 5742BF70.



Documento assinado eletronicamente em 04/09/2024 às 13:18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435/2023 (ID: 1148836 e CRC: 66A1299E).

ID: 1173358 e CRC: E84E7910



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 175/GAB/SEMED/2024	03/09/2024
ID:	1173358	Processo
CRC:	E 84E 7910	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	03/09/2024 13:18:48	Finalização:
	03/09/2024 13:18:48	
MD5:	69B0AB1B3F645B5C8C526E9E83AA16C3	
SHA256:	85B1583FAE53407CFC62F88C4F7E2FFEC992DBFE70602A3EF32C4794CFC77FF4B	

Síntese/Objeto:

Para publicação

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 411	03/09/2024	1172700
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1173358 e o CRC E84E7910.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03/09/2024 às 12:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1172597** e o código verificador **504A72EF**.

DocID: 1172597 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA N. 176/GAB/SEMED/2024

Institui Comissão Permanente de Apuração de sinistros ocorridos com a frota de veículos próprios desta Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, Parágrafo único, bem como Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO;

**CONSIDERANDO** que as ocorrências de sinistros com a frota própria de veículos desta Secretaria precisam, em cada caso, da devida justificativa para apuração das suas causas e dos danos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de individualizar a responsabilidade civil que possa existir em cada ocorrência, quando não se tratar de fato fortuito ou força maior;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Apuração de sinistros para apuração de suas causas e devidas justificativas, composta pelos seguintes membros:

- I. Edson Satelis Bacetti - Presidente;
- II. Ermeson Gomes de Souza - Membro;
- III. Elizeu Mozar de Andrade - Membro;

**Art. 2º** A referida Comissão deverá apurar as causas e o dano de cada caso concreto toda vez que ocorrer algum sinistro.

**Art. 3º** O prazo para a realização dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante a devida justificativa, com a apresentação do relatório conclusivo.

**Art. 4º** Os trabalhos serão realizados sem ônus para Administração Pública.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Ji-Paraná - RO, 3 de setembro de 2024

[Assinado Eletronicamente]  
**Elecir Batista da Silveira**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 176/GAB/SEMED/2024	03/09/2024
ID:	1173357	Processo
CRC:	8CC34A07	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	03/09/2024 13:18:48	Finalização:
	03/09/2024 13:18:48	
MD5:	65E DA655A7379321F88DC18EF0664B4C	
SHA256:	109BA6B099E0E74954374567C26301B5A21DAD2CE3D3DFB77CCD3A51F0C48DE2	

Síntese/Objeto:

Para publicação

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 411	03/09/2024	1172700
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1173357 e o CRC 8CC34A07.

